

Portaria nº122/2014
De 11/07/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDECIR ZANCHIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público municipal **CLAUDECIR ZANCHIN** por um período de 30 dias, sendo período de gozo de 01 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 07/05/2013 a 06/05/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 11 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal em exercício.
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos